



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4630 DE 15 DE ABRIL DE 2026

Ref.: Retificação de Portaria

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - Retificar a Portaria nº 4624/2026, publicada em 15 de Abril de 2026, onde lê-se:

“Ref.: Suspende temporariamente as atividades e contagem de prazos relacionadas ao Processo de Sindicância nº 505/2025 instaurado pela Portaria nº 4574/2025.”

Lê-se

“Ref.: Suspende temporariamente as atividades e contagem de prazos relacionadas ao Processo de Sindicância nº 505/2026 instaurado pela Portaria nº 4574/2026.”

Art. 2º - Retificar a Portaria nº 4624/2026, publicada em 15 de Abril de 2026, onde lê-se:

“Art. 1º - Pela presente Portaria, SUSPENDER as atividades e atos por parte desta administração e a contagem de prazo para o procedimento administrativo nº 505/2025 instaurado pela Portaria nº 4574/2025.”


Lê-se

“Art. 1º - Pela presente Portaria, SUSPENDER as atividades e atos por parte desta administração e a contagem de prazo para o procedimento administrativo nº 505/2026 instaurado pela Portaria nº 4574/2026.”

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 15 de Abril de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4630 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração